

<b>Processo</b>	NUP/15749/2024/CMP
Porto, 19/02/2025 Ofício: NUD/118341/2025/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/119005/2024/CMP e NUD/107132/2025/CMP (P) Local: DOZE CASAS (R. das) e GIL VICENTE (R. de)	

**À**

Gestão e Obras do Porto, EM  
Travessa da Bica Velha, n.º. 10  
4250-078 PORTO

**Com o conhecimento a:**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas e Energia do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto  
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 18/02/2025, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras públicas, “*Empreitada de Requalificação da Rua das Doze Casas e Rua de Gil Vicente*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 30 de março de 2025, nos seguintes arruamentos e períodos:

**Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização estabelecida nos locais**

- Rua das Doze Casas;
- Rua de Gil Vicente, no troço compreendido entre a Rua de Latino Coelho e a Rua das Doze Casas.

**Permissão do estacionamento a veículos autorizados e conforme sinalização estabelecida nos locais**

- Rua das Doze Casas, no troço compreendido entre a Rua de Gil Vicente e a Rua da Alegria.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.**

Com os melhores cumprimentos.

**A Assistente Técnica**

Assinado digitalmente por MARIA DE  
FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES  
QUINTAS  
Data: 2025.02.19 11:46:08 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

---

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/117332/2025/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022  
C02-06-IMP-07 Ofício\_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

**Portal do Município:** portaldomunicipe.cm-porto.pt

**Linha Porto.** 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

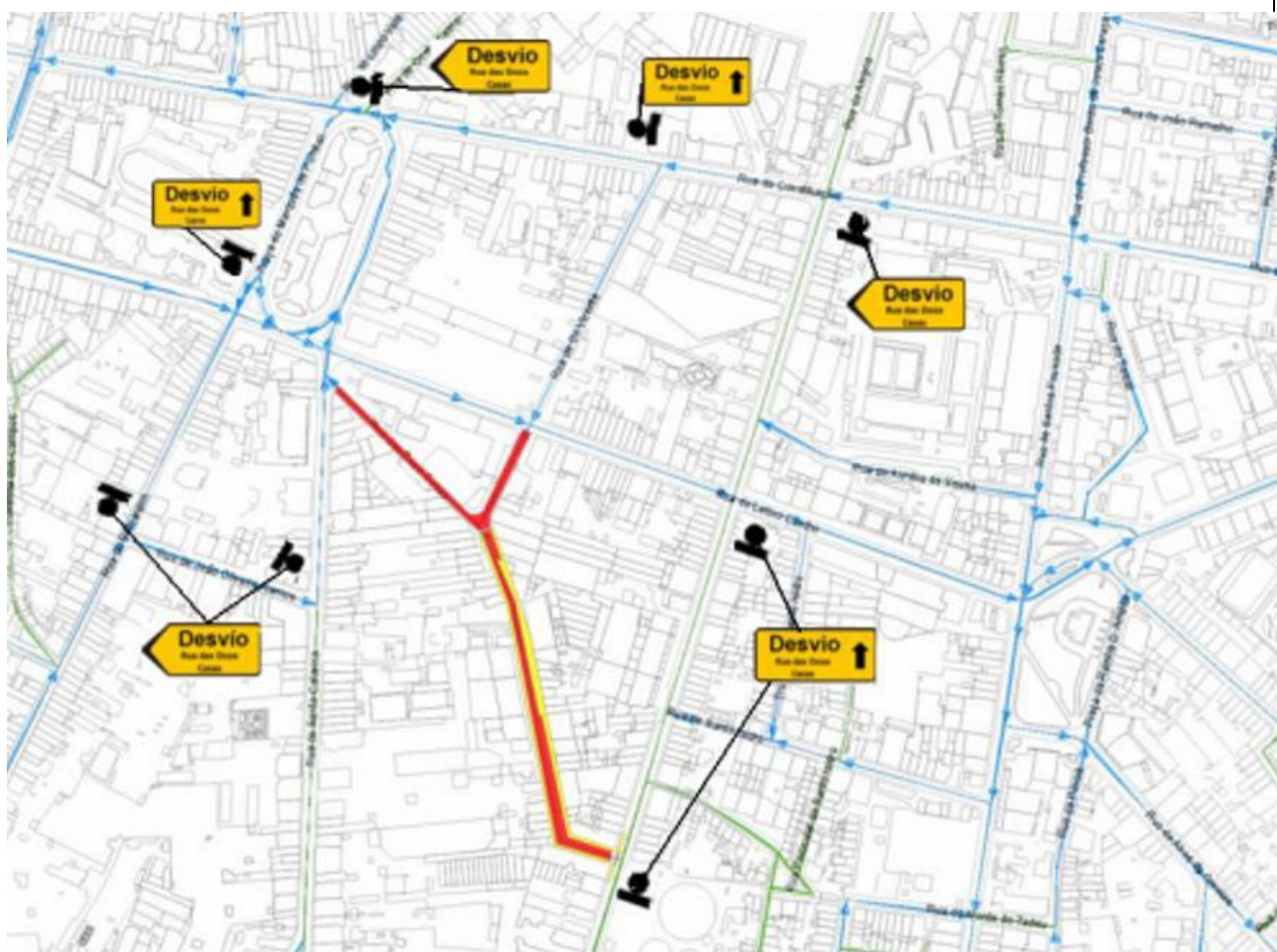
**Atendimento presencial** (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto







De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

### Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |  |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |